

Ata nº 6

REFERÊNCIA B

Lista Unitária de Ordenação Final

CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ARQUITETURA

1. Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 6.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de arquitetura, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da República II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referência BEP nº OE202208/0533:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento de Desenvolvimento

1º vogal efetivo: Francisco José Mayorga Perez Cardoso, Técnico Superior

2º vogal efetivo: Milene da Conceição Nunes da Silva, Técnico Superior

2. A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final dos Candidatos.
3. A ordenação final, (OF), dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada numa escala de 0 a 20 valores, tal com definido no Aviso de abertura:

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)	Prova de Avaliação Psicológica (AC)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Ordenação Final (OF)
1º	Nuno Alexandre Guerra O'neill Pedrosa	18,30	20,00	18,00	18,72
2º	Duarte João de Sousa Azaruja	16,00	16,00	18,00	16,60

Candidatos Excluídos

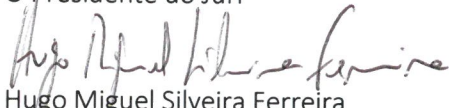
CARLA PATRÍCIA DE ABREU BRUNO	a)
CLÁUDIA CRISTINA BICO PETRONILA	a)
CLÁUDIA MARGARIDA DE BRITO FERREIRA SANTOS MARQUES	a)
ELSA CRISTINA VICENTE BARRELAS	a)
LUÍS ACÁCIO TORRES ROSADO AFONSO LOPES	a)
PEDRO MIGUEL TELHEIRO DE ALMEIDA AZEREDO ALVES	a)
SÓNIA JOÃO SAMARRA BARRADAS	a)
JOSÉ MANUEL RODRIGUES CORREIA DE LACERDA GOMES	b)
VERA SOFIA LAGARTO MARTINS	b)
LUÍS MIGUEL DA SILVA MARQUES	c)



- a) Excluído (a) por não ter comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos
 - b) Excluído (a) por não ter comparecido à Prova de Avaliação Psicológica
 - c) Excluído (a) por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção
4. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou por unanimidade, no âmbito do direito de pronúncia dos interessados, notificar todos os candidatos, para no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
 5. As alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.
 6. Nos termos do n.º 2 do art.º 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é submetida a homologação do Presidente da Câmara.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Juri


Hugo Miguel Silveira Ferreira

A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, encontra-se revogada, mas por imposição do respetivo Aviso de abertura a mesma será válida por todo o procedimento. (Nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, esta será aplicada aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor).

